De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 | ANO: VII | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 002554 - 42 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1252 /2021
De 02 de dezembro de 2021.

Renova Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova a Cessão da Servidora **MARIA DO CARMO SANTOS,** portadora do **CPF: ***.820.825-****, Agente de Apoio Operacional, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, de **01/01/2022 a 31/12/2022**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de dezembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 02/12/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art.
da Orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705